

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 234 DE 21 DE MAIO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS.

CONSIDERANDO as visitas técnica do Coren-MS visando prestar apoio aos profissionais de enfermagem, que estão à linha de frente para assistência da população infectada ao COVID-19 nos municípios de Paranaíba -MS e Chapadão do Sul-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775 a realizar visita técnica nas Instituições de Saúde para prestar apoio aos profissionais de Enfermagem infectados pela COVID- 19, nos municípios de Paranaíba -MS e Chapadão do Sul-MS, no dia 25 de maio de 2020.

Art. 2º Autorizar a Conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem com o mesmo serviço prestados na Sede do Coren-MS, nos municípios de Paranaíba -MS e Chapadão do Sul-MS, no dia 25 de maio de 2020.

Art. 3º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes, farão jus a e 1½ (uma e meia) diárias, considerando que, a ida será no dia 24 de maio de 2020 e o retorno no dia 25 de maio de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º Conceder passagem terrestre de ida para que a conselheira realize a referida atividade, o retorno será com o veículo Oficial caminhonete Nissan Frontier no dia 25 de maio de 2020.

Art. 5º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 24 a 25 de maio de 2020.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º As diárias do presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e pertence ao centro de custos de Coordenação e Orientação, e da conselheira Sra. Carolina Lopes de Moraes pertence ao centro de custos Inscrição Registro e Cadastro.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de maio de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012